Vereador Fernando Henrique

MOÇÃO N° 07/2025.

Autor: Fernando Henrique Pereira da Silva

**Assunto:** Moção de Aplausos ao Pr. Marinaldo Soares Sousa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de

Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno,

seja apresentada essa moção em Sessão Ordinária, com a seguinte justificativa:

reconhecimento ao Pr. Marinaldo Soares Sousa, pelo excelente trabalho desenvolvido

ao município de Marabá na presidência da Convenção Fraternal Interestadual dos

Ministros das Igrejas Assembleia de Deus SETA no Estado do Pará – CONFRADESPA.

Justificativa

Ao Pr. Marinaldo Soares Sousa, pelo relevante trabalho prestado ao

município de Marabá e ao Estado do Pará na presidência da Convenção Fraternal

Interestadual dos Ministros das Igrejas Assembleia de Deus SETA no Estado do Pará -

CONFRADESPA.

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo reconhecer publicamente o

notável trabalho desempenhado pelo Pastor Marinaldo Soares Sousa à frente da

Convenção Fraternal Interestadual dos Ministros das Igrejas Assembleia de Deus

SETA no Estado do Pará - CONFRADESPA, cuja liderança tem contribuído

significativamente para o fortalecimento da fé cristã, da cidadania e da promoção de

valores éticos e sociais no município de Marabá.

Durante sua gestão, o Pr. Marinaldo tem se destacado não apenas pela

condução espiritual e pastoral, mas também por sua atuação social, promovendo

ações de impacto comunitário, orientação espiritual, apoio a famílias em situação de



## Vereador Fernando Henrique

vulnerabilidade, além de incentivar o engajamento da juventude e o fortalecimento da união entre os ministros e igrejas filiadas à convenção.

Seu trabalho tem sido pautado pela responsabilidade, compromisso com os princípios cristãos e dedicação incansável ao bem-estar da coletividade, tornando-se referência entre as lideranças religiosas da região. O Pastor Marinaldo representa, com honra e dignidade, os ideais da fé evangélica e a missão da Igreja como agente transformador na sociedade.

Diante disso, é justo e meritório que esta Casa Legislativa registre, por meio desta Moção de Aplauso, o reconhecimento ao Pr. Marinaldo Soares Sousa, expressando gratidão pelo seu trabalho exemplar em favor do povo de Marabá e pelo legado que vem construindo à frente da CONFRADESPA.

.

Marabá/PA, 19 de agosto de 2025.

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PL